



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2º semestre de 2023



A Pontifícia Universidade Católica do Paraná, por intermédio da Diretoria de Internacionalização e do acordo de cooperação firmado com o Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, torna público o edital de pré-seleção para o Programa de Intercâmbio Acadêmico em nível de graduação da PUCPR para saída no 2º semestre de 2023. Este edital está sujeito às especificidades das cláusulas do Convênio de Cooperação entre a PUCPR e o Centro Universitário – Católica de Santa Catarina e das disposições da Resolução 350/2022 – CONSUN – PUCPR, e possui as seguintes diretrizes:

1. REQUISITOS PARA PRÉ-SELEÇÃO

- 1.1. Ser estudante do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, regularmente matriculado em um curso de graduação;
- 1.2. Possuir IRA (índice de rendimento acadêmico) igual ou superior a 7,0;
- 1.3. Ter concluído na data de saída o 4º período para os cursos com duração igual ou superior a 4 anos ou o 3º período para cursos com duração inferior a 4 anos;
- 1.4. Apresentar proficiência na língua do país de destino ou língua em que as disciplinas desejadas serão ministradas – confirmada por meio de certificação em testes determinados pelas instituições de destino*;
- 1.5. Não possuir processo administrativo disciplinar instaurado ou em aberto junto ao Centro Universitário – Católica de Santa Catarina.

***verificar especificações dos testes na lista das instituições no anexo 3 deste edital.**

2. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

- 2.1. O Centro Universitário – Católica da Santa Catarina fará a análise do cumprimento dos requisitos de pré-seleção e a nomeação à Diretoria de Internacionalização da PUCPR, de acordo com o cronograma informado neste edital;
- 2.2. O estudante pré-selecionado deverá:
 - a. Efetivar a inscrição, conforme cronograma informado neste edital.
 - b. Realizar o pagamento no valor de R\$600,00 até a data de vencimento. Após o término das inscrições o sistema não permite reemissão de boleto.

Composição do valor: R\$100,00 é referente a taxa administrativa e R\$500,00 é referente ao aceite da Instituição parceira para a qual o candidato está se inscrevendo. Em caso de não aceitação (somente se o não aceite for referente ao número de vagas ou questões internas da parceira), o valor de R\$500,00 será reembolsado. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

IMPORTANTE:

- Leia atentamente este edital antes de efetuar a sua inscrição.
- Atente-se aos dados inseridos na sua inscrição, pois o processo e toda comunicação serão baseados nos dados prestados pelo candidato no ato da inscrição.
- Certifique-se de que a Instituição escolhida possui seu curso ou área de interesse e idioma que as disciplinas são ministradas.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO
2º semestre de 2023



2.3. Comprovação de idioma:

- a. Cada instituição possui seu requerimento, verificar especificações no anexo 3 deste Edital.
- b. Comprovações aceitas:
 - **TOEFL iBT** (pontuação mínima de 80): <https://www.ets.org/pt/toefl/ibt/register>
 - **IELTS** (pontuação mínima de 6,5): <https://www.britishcouncil.org.br/exame/ielts>
 - **Outras Escolas de Idioma:** Certificados de comprovação de idioma devem ser redigidos em língua inglesa ou na língua do país, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e assinatura do responsável, sendo necessário atender, no mínimo, ao nível B1 ou B2, conforme Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas. (Requerimento de idioma pode ser superior ao descrito acima de acordo com exigência da Instituição parceira, verificar especificações no anexo 3 deste Edital). A validade exigida é de no máximo 2 anos.

2.4. Os estudantes pré-selecionados ao intercâmbio serão convocados para a reunião de orientação (via Teams) obrigatória para início do processo de candidatura junto à instituição parceira.

2.5. A nomeação junto às instituições parcerias, parte do processo de aceite para o programa de intercâmbio, será realizada pela PUCPR International.

2.6. **IMPORTANTE:** o processo acima descrito **não** assegura a aceitação para o intercâmbio. O aceite final é uma decisão da Instituição parceira e se efetivará somente mediante recebimento da **Carta de Aceite** pelo estudante.

3. CRONOGRAMA

Até 10/03/2023	Período de inscrição para o processo de pré-seleção junto ao Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, através do link: https://forms.office.com/r/CxJX3ZAWh
15/03/2023	O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina fará a divulgação dos pré-selecionados.
15/03/2023	O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina fará a nomeação dos estudantes pré-selecionados à PUCPR International, através de planilha específica.
De 15/03/2023 a 24/03/2023	Período para os estudantes pré-selecionados finalizarem o processo de inscrição. Para finalizar a inscrição acesse o link .
A definir	Reunião de orientação para o processo de candidatura junto à instituição indicada. O convite será enviado por email e a atividade acontecerá via Teams. A PARTICIPAÇÃO É OBRIGATÓRIA.
A definir	Reunião pré-partida. O convite será enviado por email e a atividade acontecerá via Teams. A PARTICIPAÇÃO É OBRIGATÓRIA.
A definir	Reunião de Reentrada. O convite será enviado por email e a atividade acontecerá via Teams. A PARTICIPAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ATENÇÃO: A partir da 2ª quinzena de abril, as instituições parceiras começam a dar retorno sobre a aplicação



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2º semestre de 2023



dos estudantes, não há prazo definido para tal, podendo variar de acordo com calendário acadêmico e cronograma de análise de cada instituição.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 4.1. No ato da inscrição, o estudante deverá escolher apenas **1 (uma)** instituição de destino;
- 4.2. O estudante poderá se inscrever para **1 (um)** semestre de mobilidade;
- 4.3. O estudante é responsável por verificar no site da instituição conveniada a oferta de cursos e disciplinas compatíveis com a sua área de estudo, assim como o idioma em que as disciplinas são ministradas;
- 4.4. Este programa de mobilidade não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição parceira;
- 4.5. É de responsabilidade do estudante a realização do agendamento e pagamento dos testes de proficiência em línguas estrangeiras.
- 4.6. É de responsabilidade do estudante apresentar o comprovante de idioma.
- 4.7. O candidato que deixar de cumprir as etapas e os prazos do processo terá sua candidatura automaticamente cancelada;
- 4.8. Após a pré-seleção, o estudante deverá montar um plano preliminar de estudos para o período do intercâmbio, aprovado pelo Coordenador de seu Curso. Alterações no plano de estudos, antes ou durante o programa de intercâmbio, deverão ser igualmente aprovadas pela Coordenação do Curso.
- 4.9. A Coordenação de Mobilidade Internacional não tem competência para interferir nos processos e nos prazos de análise das candidaturas por parte da instituição conveniada;
- 4.10. Imediatamente após receber a carta de aceite, o estudante deverá comunicar por email a Coordenação de Mobilidade Internacional da PUCPR (outgoing@pucpr.br) e o Centro Universitário – Católica de Santa Catarina (pesquisa@catolicasc.org.br);
- 4.11. Em caso de não aceitação por parte da parceira, a PUCPR International fará o reembolso no valor de R\$500,00, conforme prazos institucionais para devolução de valores;
- 4.12. No caso de desistência do programa de intercâmbio, o estudante deverá **imediatamente** por email a Coordenação de Mobilidade Internacional e o Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, bem como oficializar a decisão junto à instituição parceira.
- 4.13. **Somente após o recebimento da carta de aceite** o estudante deverá dar entrada no pedido de visto de estudante no país de destino. Os processos relativos à obtenção do visto de estudos são de total responsabilidade do estudante, bem como todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos durante o processo;
- 4.14. Orientamos que o estudante realize a compra da passagem aérea ou qualquer outra aquisição relacionada à viagem somente após o recebimento da carta de aceite e obtenção do visto de estudos;
- 4.15. Algumas instituições oferecem alojamento próprio ou terceirizado para estudantes intercambistas; outras indicam opções alternativas de acomodação. A escolha e o pagamento da acomodação utilizada durante o intercâmbio será de responsabilidade do estudante.
- 4.16. É obrigatória a participação do estudante em todas as reuniões de orientação previstas ao longo do processo, a não participação poderá acarretar no cancelamento da candidatura do estudante.
- 4.17. Despesas aéreas, com acomodação, seguro viagem, alimentação e gastos pessoais são de responsabilidade do estudante.
- 4.18. O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina oferece a isenção de mensalidade durante o semestre em que estiver em intercâmbio, como uma iniciativa entre poucas universidades no Brasil voltadas para promover e apoiar a mobilidade internacional. Além disso, o intercambista também é isento da mensalidade na universidade de destino. Desta forma, todo o recurso investido no pagamento das mensalidades pode ser reaplicado para apoiar as despesas do estudante no exterior.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO
2º semestre de 2023



ANEXO 1. ETAPAS DO PROCESSO DE INTERCÂMBIO



IMPORTANTE: Ressaltamos que o processo acima descrito não assegura o aceite para a realização da mobilidade. O aceite final é uma decisão da instituição parceira, assim como caberá à instituição analisar a continuidade das aplicações em função da pandemia.



Manual do Intercambista

Para mais informações, escaneie o QR Code



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2º semestre de 2023



1. Período de Inscrição

Nesta etapa, o estudante precisa ficar atento ao cronograma do edital, realizando a inscrição e pagamento dentro do prazo, atendendo-se ao prazo para apresentar a certificação de idioma. (Escolas externas ou PUCPR Idiomas – certificações anteriores).

2. Período de Pré-Seleção

Após o encerramento do edital, a Católica de Santa Catarina iniciará o período de pré-seleção dos estudantes inscritos, fazendo a divulgação dos estudantes aprovados no processo. A PUCPR International fará a convocação dos estudantes para a 1ª Reunião de Orientação para o início da preparação das documentações para aplicação junto à instituição parceira.

3. Período de Nomeação

A PUCPR International oficializará a nomeação dos estudantes junto as parceiras (este processo é a formalização de que o estudante indicado foi selecionado em nosso processo de mobilidade). Após a realização da nomeação junto às Instituições Parceiras, os estudantes receberão os primeiros contatos da parceira sobre os documentos necessários para aplicação/candidatura de intercâmbio.

4. Período de Aplicações

*Será necessário o preenchimento de alguns documentos PUCPR e os estudantes serão orientados durante o processo de aplicação. **É de responsabilidade do estudante realizar o processo de candidatura junto a parceira.***

5. Aceite na Instituição Parceira

Após o aceite da Instituição Parceira o estudante iniciará efetivamente o processo de aquisição de visto de estudos (exceto alunos com dupla cidadania), e planejamento para saída do Brasil. Durante este período, os estudantes serão convocados para a nossa Reunião de Orientação Pré-Partida.

6. Pré-Partida

*Antes da Pré-Partida, os estudantes precisarão nos encaminhar as cartas de aceite recebidas da instituição parceira, para a que o status acadêmico sejam alterados para **Saída por Intercâmbio** – o que viabilizará a isenção de mensalidades na Católica de Santa Catarina durante o período de intercâmbio. **Os estudantes não devem realizar o trancamento de matrícula, nem o pagamento da matrícula e mensalidades.***

7. Durante Intercâmbio

*Enquanto os estudantes estiverem em intercâmbio, é imprescindível a comunicação com a PUCPR International e Católica de Santa Catarina, inclusive se houver alterações em dados de contato. Nós encaminharemos a comunicação sobre o retorno à Católica de Santa Catarina e os procedimentos necessários ao retornar ao Brasil. **Nos envie aquela foto bem bacana durante o programa.***

8. Retorno Ao retornar de seu intercâmbio, a PUCPR International realizará a reunião de Orientação de Reentrada. Nesta reunião, orientamos a regularização do status acadêmico dos estudantes e como se manter em contato com a Internacionalização da PUCPR.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2º semestre de 2023



ANEXO 2. NOMEAÇÕES PARA 2 SEMESTRES, PEDIDOS DE EXTENSÃO E CANCELAMENTOS

Durante o processo de inscrição dos estudantes no edital, é possível que os estudantes indiquem a intenção de realizar 1 ou 2 semestres para a realização do intercâmbio. Contudo, o aceite para 2 semestres depende especificamente da análise da instituição parceira.

FLUXO PARA EXTENSÃO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO

Este fluxo se aplica para o estudante que deseja estender o programa **na mesma instituição parceira que já está realizando intercâmbio** ou para estudantes que pretendem **migrar de instituição**.

Estudantes que não possuem dupla cidadania (Brasil + País Europeu), precisarão atentar-se para o processo de obtenção de visto de estudante para o período de extensão em outro país, diretamente com o consulado/embaixada.



IMPORTANTE: É indispensável que estudantes que já estejam em intercâmbio ou estudantes se candidatarão ao edital 2023-2 e possuam interesse em permanecer um semestre adicional em intercâmbio, realizem a inscrição em nossos editais. Não haverá análise de exceções para pedidos de extensão sem inscrição prévia em editais.

CANCELAMENTOS

Os pedidos de cancelamentos deverão ser formalizados pelo email intercambio@pucpr.br e passarão por análise interna do PUCPR International. A aplicação de penalidade ao estudante ficará sob análise do PUCPR International, podendo o estudante ficar impedido de participar de edital futuro.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO
2º semestre de 2023



ANEXO 3. QUADRO DE VAGAS JUNTO AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

*** As vagas descritas abaixo podem sofrer alterações devido a fatores como cancelamento ou atualização de convênio, reciprocidade no número de intercambistas ou mesmo questões internas relacionadas à universidade conveniada.*

*** Os estudantes são responsáveis por verificar no site da Universidade conveniada a oferta de cursos e disciplinas compatíveis com a sua área de estudo, assim como o idioma em que as disciplinas são ministradas. Estudantes interessados em cursar disciplinas ministradas em inglês em países cuja língua de origem não seja o inglês, devem se certificar de que tal instituição oferta disciplinas em inglês de seu interesse. A não oferta do curso na Universidade selecionada, cancelará automaticamente a candidatura.*

*** Destacamos que os aceites as nomeações/aplicações feitas às universidades parceiras ficarão condicionadas a análise da universidade parceira.*

PAÍS	INSTITUIÇÃO	VAGAS	IDIOMA
ALEMANHA	Clausthal University of Technology	2 vagas	Nível B2 do idioma
ALEMANHA	Konstanz University of Applied Sciences	2 vagas	Nível B1 do idioma
ALEMANHA	University of Kaiserslautern	1 vaga	Nível B1 do idioma
ARGENTINA	Universidad Nacional de Quilmes	1 vaga	Nível B2 do idioma
ARGENTINA	Universidad Católica de Córdoba	2 vagas	Nível B1 do idioma
BÉLGICA	ICHEC Brussels Management School	1 vaga	Nível B2 do idioma
BOLÍVIA	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	2 vagas	Nível B2 do idioma
CHILE	Universidad de Los Andes	3 vagas	Nível B2 do idioma
CHILE	Universidad de Talca	3 vagas	Nível B1 do idioma
COLÔMBIA	Escuela de Ingeniería de Antioquia - EIA	3 vagas	Nível B1 do idioma
COLÔMBIA	Universidad de La Sabana - Colombia	3 vagas	Nível B2 do idioma
COLÔMBIA	Universidad de los Andes - Colombia	2 vagas	Nível B2 do idioma
COLÔMBIA	Universidad de San Buenaventura Cali	3 vagas	Nível B1 do idioma
COLÔMBIA	Universidad Externado de Colombia	3 vagas	Nível B2 do idioma
COREIA DO SUL	SolBridge International School of Business	2 vagas	Nível B2 do idioma
COREIA DO SUL	Yeungnam University	3 vagas	Nível B2 do idioma
ESPAÑA	Universidad de Zaragoza	1 vaga	Nível B2 do idioma
ESPAÑA	Universitat de Vic	4 vagas	Nível B2 do idioma
FINLÂNDIA	University of Oulu	2 vagas	Nível B2 do idioma
FRANÇA	Burgundy School of Business (École Supérieure de Commerce de Dijon)	1 vaga	Nível B1 do idioma
FRANÇA	École de Management de Normandie	3 vagas	TOEFL iBT: 72 IELTS: 6.0 Nível B2 do Inglês



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO
2º semestre de 2023



FRANÇA	École Nationale Supérieure d'Architecture de Nantes	1 vaga	Nível B1 do idioma
FRANÇA	École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales - ESSEC	2 vagas	TOEFL iBT: 80 IELTS: 6.0 Nível B2 do Inglês
FRANÇA	Institut Polytechnique UniLaSalle	2 vagas	DELTA B1 TOEIC 785
FRANÇA	NEOMA Business School	2 vagas	Nível B2 do idioma
FRANÇA	SKEMA Business School	3 vagas	Nível B2 do idioma
FRANÇA	Université Catholique de Lille	3 vagas	Nível B2 do idioma
FRANÇA	Université Lumière Lyon 2	1 vaga	Nível B2 do idioma
HOLANDA	Fontys Academy for Creative Industries	2 vagas	Nível B2 do idioma
HOLANDA	Fontys Internationale Hogeschool Economie	1 vaga	Nível B2 do idioma
HUNGRIA	Budapest Metropolitan University	2 vagas	Nível B2 do idioma
ITÁLIA	Università degli Studi di Bergamo	1 vaga	Nível B2 do idioma
ITÁLIA	Università degli Studi di Ferrara	3 vagas	Nível B1 do idioma
JAPÃO	Shibaura Institute of Technology	4 vagas	Nível B2 do idioma
MÉXICO	Universidad Marista de Mérida	2 vagas	Nível B1 do idioma
MÉXICO	Universidad Pontificia de México	2 vagas	Nível B2 do idioma
MÉXICO	Universidad Marista de Querétaro	2 vagas	Nível B2 do idioma
MOLDÁVIA	Moldova State University	2 vagas	Nível B2 do idioma
PARAGUAI	Universidad Nacional de Asunción - UNA	2 vagas	Nível B2 do idioma
PERU	Universidad de San Martín de Porres	2 vagas	Nível B2 do idioma
POLÔNIA	Wrocław University of Science and Technology	2 vagas	Nível B2 do idioma
POLÔNIA	University of Silesia in Katowice	2 vagas	Nível B1 do idioma

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

Professor Marcelo Távora Mira, PhD.
Diretor - PUCPR International

Lídia Kovalski
Coordenação de Mobilidade Internacional

Cleiton Vaz
Católica de Santa Catarina